



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Diante das informações contidas no Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº 054/2017, no parecer emitido pelo Diretor de Atenção Básica e pela Fiscal da Vigilância Sanitária, **DECIDO** pelo provimento parcial da Impugnação apresentada pela licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Patos de Minas, 05 de dezembro de 2017.


José Henrique Nunes Borges de Andrade
Secretário Municipal de Saúde